PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00010/2018

Dispõe sobre emenda modificativa à alíneas e parágrafos do artigo 28 do Decreto Legislativo nº 00141/2015, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada Emenda Modificativa às alíneas e parágrafos do Artigo 28 do Decreto Legislativo nº , conforme se especifica abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. .....

a) 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins;
b) 02 (dois) representantes dos Servidores ocupantes dos cargos de nível fundamental;
c) 02 (dois) representantes dos Servidores ocupantes de cargos de nível médio.

§ 1º Os membros de que tratam as alíneas "a", "b" e "c", terão o mesmo número de suplentes para cada representação.

§ 2º .....

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "d" e "e", do artigo 28.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de maio de 2018.

Prof. Deley Oliveira
Presidente